



## Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Governo*

## MENSAGEM Nº 038/2018

**Excelentíssimo Senhor**

Vereador **JOÃO MARCELO BINI**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 038/2018, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual “ Da denominação a próprio público que especifica”.

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 7 de novembro de 2018.

**GERSON COLODEL**  
**Prefeito Municipal**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 27 / 11 / 2018

*Secretário*



## Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Governo*

### PROJETO DE LEI Nº 038/2018

“Da denominação a próprio público que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Municipal “**PAULINO LUSTOZA DE FREITAS**”, a área localizada à Rua João Giannini, 350, lote nº 014 da Quadra 009 com área de 8.056,25 m<sup>2</sup>, Bairro Giannini, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 7 de novembro de 2018.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 04/12/2018

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL  
POR DESPENSA  
SALA DAS SESSÕES 04/12/2018

**GERSON COODEL**  
**Prefeito Municipal**

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DC  
DIA 27/11/2018

Secretário

*[Handwritten signatures and initials over the document]*



## Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

*Secretaria Municipal de Governo*

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei Ordinária nº 038/2018 que “Denomina a Praça Municipal localizada no Jardim Gianini, neste Município com o Nome do Paulino Lustosa de Freitas, morador do Município de Almirante Tamandaré. Líder da região da Lamenha grande tendo prestado diversos serviços à Comunidade como exemplo fundando a ALGRA onde funcionou uma antiga Creche, dentre outras ações de cunho associativo. Dessa forma, analisando ser merecedor dessa homenagem.

Diante disso, contando com a presteza e a dedicação desta Casa de Leis, solicito que seja o mesmo apreciado e aprovado.

É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 07 de novembro de 2018.

**GERSON COLODEL**  
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA / /

Secretário